

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREPASEP
161.80495.32-8

NUMERO 8659882 SPUS 0030 UF RN

Francisco Jackson Vieira de Souza

ASSINATURA DO TITULAR



53

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

FRANCISCO JACKSON VIEIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO: JOSE JOACI DE SOUZA

RAIMUNDA FERNANDES VIEIRA

NASCIMENTO: 15/02/1982 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: MOSSORÓ - RN

DOCUMENTO: C. I. 3082020 16/09/2008 SSPDS RN

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CNPJ: 112.820.254-19

CPF: 112.820.254-19

TT: ELEITOR

LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTERN - 28/09/2011

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SERVIDOR | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

SEGURANÇA LIDER DEPUT 16 31/07/2018 09:41 - 000000003403

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		

06

02.303.637/0001-82

INSC. EST. 20.079.676-3

EMPREGADOR JIEM AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA

FAZENDA BOA GUA, S/N

CCG/CPE/CEI ZONA RURAL

ENDEREÇO CEP: 59895-000

MUNICÍPIO BARAUNA - RN

ESP. DO ESTABELECIMENTO Agrícola

CARGO Trabalhador Rural

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 25 DE Junho DE 2012

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 632,00 Por Mês

JIEM AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA

Ruth Naska Trietta

Ruth Naska Trietta

DATA DE SAÍDA 23 CPF: 322.997.294-53 DE 2012

JIEM AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA

Junichi Trietta

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA: CPF: 542.728.588-15

07 VER PÁG. 21

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR FRUTAS NOVO HORIZONTE

CCG/CPE/CEI 07.822.072/0001-63

ENDEREÇO SÍTIO PRIMAVERA / SN

MUNICÍPIO BARAUNA UF RN

ESP. DO ESTABELECIMENTO FRUTICULTURA

CARGO TRABALHADOR RURAL

CBO Nº 622510

DATA DE ADMISSÃO 02 DE Janeiro DE 2013

REGISTRO Nº 14 FLS. / FICHA 08

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 680,00 (seis

CENTOS E NOVENTA REAIS)

FRUTAS NOVO HORIZONTE LTDA

MARA RAQUEL DE A. B. OLIVEIRA

DATA DE SAÍDA 02 DE Janeiro DE 2013

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CCG/CPE/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

REGISTRO Nº

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

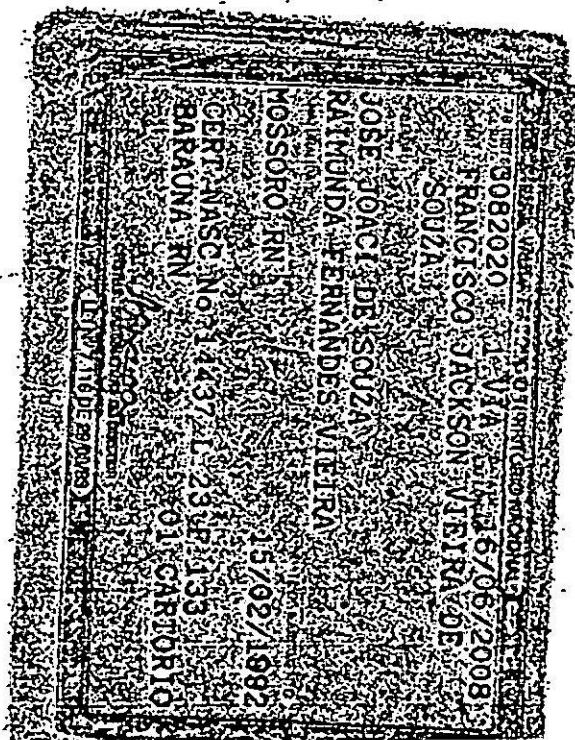
DATA DE SAÍDA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

09

SEGURANÇA LIDER DEPART 16 31/07/2018 09:41 - 000000003403



ARUANA SEGUROS
13 JAN 2016

ASL-10177407115
Rafaela Almeida
09/09/2016 13:44:08

ASL-10177407115
Rafaela Almeida
09/09/2016



ASL-10177407115
Rafaela Almeida
09/09/2016 11:14:08

ASL-10177407115
Rafaela Almeida
09/09/2016

ASL-10177407115
Rafaela Almeida
09/09/2016 11:14:08

ARUANA SEGUROS
13 JAN 2016



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
PRONTO SOCORRO VÍNGT-ROSA NETO

REGISTRO N°

2523.317

PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO:

Nome: Francisco Jackson Vieira de Souza D. N. 1/1/1990 Idade: 23
Profissão: Somenteiro Cartão SUS n° 123456789
Endereço: Rua: Santa Helena 200 Bairro: Costa e Silva
Cidade: MOSSORÓ U.F. RN Fone: 3333 4444
Filiação: Mãe: Antônia de Souza Pai: João de Souza

Data: 21/06/15 Hora: 16 16 A.C.C.R.:

1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H.D.A.)

Queixa de dor de cabeça
de 12 dias atrás

2 - EXAME FÍSICO

Deformidade de costela
permanente. Membros musculares
normais - normais

Dor em região de costela direita.

DO: Dor, edema em região de costela direita. ADM com limitação de movimento.

Neurologia e vascular preservados. Sem alteração de perfusão de membros.

Rx: Fratura fechada de fêmur D.

CP: Encaminhado ao CC para tratamento específico.

3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S)

Trauma de M.D.

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 8487 TEOT 13541

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

SAME MOSSORÓ 20/07/2015

SAME/ARQUIVO



	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR COMANDO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL 2º DISTRITO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL SETOR DE TRÁFEGO	VISTO 18 DEZ 2015 Júlio César de Oliveira Soares 1º Ten QOPM MM: 24.177-1 - RG: 15179

DECLARAÇÃO Nº. 11.486-2015

- 1) **REFERÊNCIA:** Presença física de Francisco Jackson Vieira de Souza (Declarante).
LOCAL DO SINISTRO: Rua Projetada, (próximo ao Sítio Campestre) Bairro Zona Rural, Baraúna/RN.
DATA: 21/06/2015; **HORA:** 16h16min.
- 2) **VÍTIMA:**
CONDUTOR: Francisco Jackson Vieira de Souza, CPF: 112.620.254-19 RG: 3820010.
- 3) **CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO (V-1):**
MARCA: HONDA **MODELO:** C100 BIZ **PLACA:** MZ88151 **ANO:** 2005 **COR:** VERMELHA
CHASSI: 9C2HA07005R805521 **PROPRIETÁRIO:** Antônio Wagner da Silva.
- 4) **AGENTE RESPONSÁVEL:**
 1º Tenente PM, RG: 16.178, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula: 194.177-1.

Declaro para os devidos fins que se fizérem necessários que o senhor Francisco Jackson Vieira de Souza acima qualificado no dia 25/11/2015 às 08h00min compareceu a sede do 2ºDPRE onde o mesmo alega que no dia 21/06/2015 aproximadamente 16h16min vinha no citado veículo no endereço acima mencionado quando uma moto preta entrou em sua frente, vindo a colidir e cair ao solo, com o impacto sofreu varias lesões e foi conduzida ao hospital por um popular.

Obs.: As informações do documento têm como base a declaração da vítima (declarante), e o prontuário de atendimento hospitalar número 2523317 emitido pelo HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VANCONELOS MAIA.

Informamos que:

- a) Que o referido documento não substitui o Boletim de Ocorrência de Trânsito;
 b) A confecção deste documento atende a previsão do direito a petição do art.5, inciso XXXIV, alínea "a", da constituição Federal. Os agentes de trânsito não estavam no momento da ocorrência;
 c) Este documento apenas narra os fatos trazidos pelo declarante;
 d) As informações contidas na narrativa do declarante são de sua inteira responsabilidade, sob pena de responder pelos crimes dos Artigos 299 (Falsidade Ideológica) e 342 (Falso testemunho). Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou interpretar em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral do Código Penal Brasileiro.

Mossoró/RN 25 de Novembro de 2015

Francisco Jackson Vieira de Souza

Francisco Jackson Vieira de Souza (declarante)

1º Ten PM Júlio César - Chefe do Setor de Tráfego/2º DPRE

ARUANA SEGUROS

13 JAN 2016



	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR COMANDO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL 2º DISTRITO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL SETOR DE TRÁFEGO	VISTO 18 DEZ 2015 Júlio César de Oliveira Soares 1º Ten QOPM Matr: 194.177-1 - RG: 15178
---	---	--

DECLARAÇÃO N°. 11.486-2015

- 1) **REFERÊNCIA:** Presença física de Francisco Jackson Vieira de Souza (Declarante).
 LOCAL DO SINISTRO: Rua Projetada, (próximo ao Sítio Campestre) Bairro Zona Rural, Baraúna/RN.
 DATA: 21/06/2015; HORA: 16h16min.
- 2) **VÍTIMA:**
CONDUTOR: Francisco Jackson Vieira de Souza; CPF: 112.620.254-19 RG: 3820010.
- 3) **CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO (V-1):**
MARCA: HONDA **MODELO:** C100 **BIZ PLACA:** MZB8151 **ANO:** 2005 **COR:** VERMELHA
CHASSI: 9C2HA07005R805521 **PROPRIETÁRIO:** Antônio Wagner da Silva.
- 4) **AGENTE RESPONSÁVEL:**
 1º Tenente PM, RG: 16.178, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula: 194.177-1.

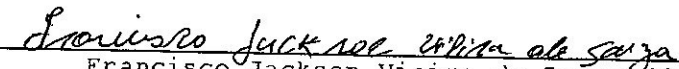
Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o senhor Francisco Jackson Vieira de Souza acima qualificado no dia 25/11/2015 às 08h00min compareceu a sede do 2ºDPRE onde o mesmo alega que no dia 21/06/2015 aproximadamente 16h16min vinha no citado veículo no endereço acima mencionado quando uma moto preta entrou em sua frente, vindo a colidir e cair ao solo, com o impacto sofreu varias lesões e foi conduzida ao hospital por um popular.

Obs.: As informações do documento têm como base a declaração da vítima (declarante), e o prontuário de atendimento hospitalar número 2523317 emitido pelo HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VANCONCELOS MAIA.

Informamos que:

- a) Que o referido documento não substitui o Boletim de Ocorrência de Trânsito;
 b) A confecção deste documento atende a previsão do direito a petição do art.5, inciso XXXIV, alínea "a", da constituição Federal. Os agentes de trânsito não estavam no momento da ocorrência;
 c) Este documento apenas narra os fatos trazidos pelo declarante;
 d) As informações contidas na narrativa do declarante são de sua inteira responsabilidade, sob pena de responder pelos crimes dos Artigos 299 (Falsidade Ideológica) e 342 (Falso testemunho). Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou interpretar em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral do Código Penal Brasileiro.

Mossoró/RN 25 de Novembro de 2015


 Francisco Jackson Vieira de Souza (declarante)


 1º Ten PM Júlio César - Chefe do Setor de Tráfego/2º DPRE

ARUANA SEGUROS

13 JAN 2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO QUENTINHO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAT DIREITO

Francisco Jackson Vieira de Souza

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

3082020 1 VIA 16/06/2008

FRANCISCO JACKSON VIEIRA DE SOUZA

JOSE JOACI DE SOUZA
RAIMUNDA FERNANDES VIEIRA

MOSSORO RN 15/02/1982

CERT. NASC. Nº 14437 L. 23 F. 133

BARAUNA RN 01 CARTÓRIO

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

ARUANA SEGUROS
13 JAN 2016



ARUANA SEGUROS
13 JAN 2016



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
PRONTO SOCORRO VÍNGT-ROSA NETO



REGISTRO N°

2523.317

PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Nome: FRANCISCO JACKSON OLIVEIRA DE SOUZA D. N. 1/1 Idade: 21
Profissão: Cartão SUS n°
Endereço: Rua: Santa Luzia 200 Bairro: Centro Sil
Cidade: MOSSORÓ U.F.R.N. Fone:
Filiação: Mãe: Pai:

Data: 21/06/15 Hora: 16 16 A.C.C.R.:

1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H.D.A.)

Queixa de dor de cabeça e fraqueza
de MZD - dor no pescoço

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTA CONFORME O ORIGINAL
JAME MOSSORÓ
SAME / ARQUIVO

2 - EXAME FÍSICO

Deformidade de costela
de MZD. Membros musculares
at. pela
inspeção - Auscultação

Dor em região de costela direita
Do. de. adorm. em região de costela direita. ADM com limitação de dor
Neurológico e vascular preservado. Sem alteração de perfusão de. Exame
Rt - Tônus reflexo de femur 0

Off. Encaminhado ao CC para exames complementares

3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S)

Trauma de MZD

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 8467 TEOT 13541

ARUANA SEGUROS
13 JAN 2016

4 - CONDUCTA MEDICA

Data:

Hora:

Hx - Cerebr & Nervus 2 - NO 2
 P/Vaccinostolof 20
 200 1933

6 - DIAGNÓSTICO(S) DEFINITIVO(S)

7 - CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO

() ALTA DO PRONTO SOCORRO

Observed:

Hours:

Data

Identificação Médica

CLÍNICA OITAVA ROSADO

SERVIÇO DE IMAGEM

NOME DO PACIENTE: FRANCISCO JACKSON V. DE SOUZA

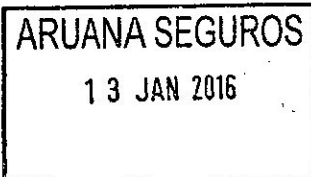
RX DA COXA DIR.

Osteossíntese metálica fixando fratura cominutiva alinhada da diáfise do fêmur.

Natal, 14 de agosto de 2015.



Dr. Silvano Matos Pinheiro
CBR 4030 / CRM 947



DOCUMENTO 3

T30/0



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: RIBEIRO, JOSE DE LUCENA VIANA
CPF: 1.675.959-9
DATA NASCIMENTO: 20/05/1980
CID: 008:003:114-50
RACÃO: AFONSO JOSE DE CARVALHO VIANA
ANDARA, MARIA DE LUCENA VIANA
SEXO: M
CARGA: AD-
DATA: 26/08/2013
DATA: 22/07/1999
00769445715

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
812017681

PRODUÇÃO PLÁSTICA
812017681

DATA: 27/08/2013
62105018752
62101804597

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

ARUANA SEGUROS

13 JAN 2016

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Francisco Jackson Vieira de Souza Brasileiro
solteiro, inscrito no CPF/MF 112.620.254-19, residente na
Setor Com Festeira Zona Rural de
Baraúna RN

OUTORGADO:

Pelo presente instrumento de procuração ao final assinada, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor **RUBENS JOSÉ DE LUCENA VIANA, brasileiro, casado**, inscrito no CPF de nº **008.003.114-50**, com endereço na Rua Campos Sales, nº 901, Abolição II – Mossoró/RN, para representá-lo, em qualquer parte do território nacional, junto a SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT e/ou a qualquer outra Seguradora vigente neste país, com a finalidade de requerer a indenização do SEGURO DPVAT, podendo requerer e receber documentos pessoais do(a) outorgante ou de seu interesse; representá-lo perante repartições públicas, bem como perante empresas privadas; prestar as declarações necessárias, e tudo mais praticar para o fiel cumprimento do presente mandato, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do outorgante.

Mossoró/RN, 28 de Outubro de 2015.

Francisco Jackson Vieira de Souza

OUTORGANTE

OFÍCIO DE NOTAS
BARAÚNA-RN

CARTÓRIO
BARAÚNA

Av. Jerônimo Rossio, 524 - Centro
CEP: 59.695-000 - Baraúna - RN
Telefone: (54) 3320-2277

REC. DE FIRMA Nº 2015-000557

Reconheço por autenticidade a firma de
FRANCISCO JACKSON VIEIRA DE SOUZA

Dou fé, em testemunho da verdade
Baraúna-RN, 28/10/2015, 08:55:17

EDNA MARIA JUSTINA DA SILVA FREIRE ESCRIVENTE

EMOL: R\$ 2,54 FOL: R\$ 0,00 FORCEN: R\$ 0,00 FPP: R\$ 0,00

Válido somente com o selo de fiscalização
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ARUANA SEGUROS
13 JAN 2016